



MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI Nº 1011/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

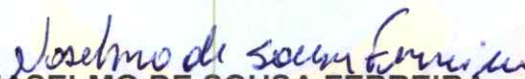
Concede o Título Honorífico de
Cidadão Fortinense ao Sr. Jorge
Ribeiro Cavalcanti.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. **Jorge
Ribeiro Cavalcanti**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 08 de dezembro de 2023.


NAELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal